



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2025.

Of. nº 806/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação n.º 561/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, que solicita a implantação do Programa Municipal de Compostagem nas Escolas Públicas do Município. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, irá realizar estudo de viabilidade técnica, pedagógica e orçamentária para avaliar a possibilidade de implementação do referido programa, bem como o aprimoramento das ações ambientais já existentes na rede.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS